



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Revoga a Portaria nº 090, de 16 de janeiro de 2025, que convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de **01/05/2025**, a convocação para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da servidora municipal SIRLEI DAIANI BECKER.

Art. 2º Revogar a designação de coordenadora do CRAS, disposta na Portaria 090/2025, da Servidora SIRLEI DAIANI BECKER, **a contar de 22/04/2025**.

Art. 3º Remover, a contar de 30/04/2025, a servidora acima citada, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, para a Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 24 de abril de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/04/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Sirlei Daini Becker